CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-02-02	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura Qualificada) Date: 2018.02.02 11:19:14 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 985 / XIII (3 .ª)

Assunto: Reunião com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral.

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Grupo Parlamentar do CDS-PP teve conhecimento que se realizou ontem uma reunião entre o Senhor Ministro da Saúde e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), reunião essa onde terão sido transmitidos ao Senhor Ministro alguns dos principais problemas com que o Litoral Alentejano se depara na área da saúde, em particular a falta de recursos humanos.

Segundo declarações públicas do Presidente da CIMAL, o Senhor Ministro da Saúde terá assumido vários compromissos, a saber:

• "Preparação de um plano para o verão, com medidas excepcionais";

• Realização de uma reunião, em Fevereiro, com os Presidentes das Câmaras Municipais de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira;

• Até à realização da referida reunião, "tentar encontrar-se algumas soluções para atenuar as situações que actualmente se estão a viver";

• "Intenção de o Governo legislar relativamente à recriação da figura dos médicos à periferia a partir ainda de 2018";

• "Encontrar pelo menos dez viaturas para a Unidade Local de Saúde e para os centros e extensões de saúde".

Senhor Ministro, o Grupo Parlamentar do CDS-PP tem vindo a alertar há muito tempo para os problemas de acesso no Serviço Nacional de Saúde (SNS). O que se tem estado a passar na ULSLA – e que o CDS-PP também já tem vindo a sinalizar - é mais um exemplo do que temos vindo a dizer: a prestação de cuidados de saúde no SNS está comprometida.

Nesse sentido, ficamos bastante satisfeitos com as declarações do Presidente da CIMAL relativamente aos compromissos que o Senhor Ministro da Saúde terá assumido ontem.

No entanto, entendemos ser pertinente obter alguns esclarecimentos acerca dos mesmos, nomeadamente no que diz respeito à calendarização para o seu cumprimento.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Em que consiste exactamente o "plano para o verão, com medidas excepcionais" que V. Exa. se terá comprometido a criar? Assegura V. Exa. que estará pronto e activo assim que se iniciar o verão?

2 –Tendo em conta que já estamos em Fevereiro e que a reunião com os Presidentes das Câmaras Municipais de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira se realizará já este mês, que soluções, concretamente, vai V. Exa. encontrar, até lá, "para atenuar as situações que actualmente se estão a viver"?

3 – Vai V. Exa. contratar, já este mês, recursos humanos suficientes para fazer face às necessidades? Quantos profissionais, quando e em que regime, pretende V. Exa. contratar para assegurar o normal funcionamento da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano?

4 – No que consiste, exactamente, a "figura dos médicos à periferia" que V. Exa. se comprometeu a recriar ainda este ano? Quantos médicos vai V. Exa. contratar nesta modalidade, quando e para onde?

5 – A este propósito, em que ponto está a implementação e generalização do enfermeiro de família, figura criada durante o Governo PSD/CDS e, até agora, sem avanços?

6 – Quantas viaturas, em concreto, vai V. Exa. adquirir para a ULSLA? Quais serão os centros de saúde e extensões de saúde abrangidos com as prometidas viaturas? Em que data poderão essas unidades contar com as viaturas?

Palácio de São Bento, 1 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.